



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Confere com o original

Data: 15/06/26

[Handwritten signature]

PRESIDENTE

[Handwritten signature]

VICE-PRESIDENTE

[Handwritten signature]

SECRETÁRIO

LEI Nº 3.017, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

ALTERA A LEI Nº 2.428, DE 24 DE JUNHO DE 2020, QUE
DENOMINA A VIA AVENIDA VEREADOR MAURICIO
NEIVA.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Lei Municipal nº 2.428 de junho de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

Art. 1º - Fica denominada de **Avenida Vereador Mauricio Neiva**, a avenida perpendicular a MG 129, com extensão total de 2.287 metros, localizada, em sua maior parte, na Comunidade Rural de Carreiras, abrangendo 239 metros na localidade de Campestre, tendo as seguintes coordenadas geográficas: Início 20°34'19"S e 43°43'12,7"W e término 20°34'51"S e 43°42'23"W.

Art. 2º - Passam a integrar a presente Lei as informações técnicas constantes no ofício encaminhado pelo Poder Executivo, incluindo mapa da via.

Art. 3º - O chefe do Poder Executivo Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes sobre a alteração.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicada no quadro de aviso.

Período: 16/06/26 a 23/06/26

[Handwritten signature]
Responsável

Ouro Branco, 11 de junho de 2026.

[Handwritten signature]
SÁVIO RODRIGUES FONTES
PREFEITO MUNICIPAL

[Handwritten signature]
Sávio Rodrigues